DIREÇÃO DO FÓRUM DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ



Portaria Nº 44/2021 - CAS-DF-SDF

O Exmo Sr. ROSALDO ELIAS PACAGNAN, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de CASCAVEL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o falecimento do **Servidor LUIZ CARLOS PENAFIEL**, Oficial de Justiça; e

Considerando os relevantes serviços, por ele, prestados perante esta Comarca:

RESOLVE

DECRETAR LUTO OFICIAL na Comarca de Cascavel, pelo prazo de 3 (três) dias, a partir de 16/06/2021, com o hasteamento das bandeiras a meio mastro, por consideração aos familiares, colegas e amigos, *in memoriam* do Servidor do Poder Judiciário.

Comunique-se o Departamento de Imprensa do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, mediante o endereço eletrônico imprensa@tjpr.jus.br, o qual poderá veicular o luto oficial.

Demais comunicações de praxe.

Afixe-se no lugar de costume

Cascavel - PR, 16 de Junho de 2021

ROSALDO ELIAS PACAGNAN



Juiz de Direito Diretor do Fórum